



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.469, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**TORNA PÚBLICO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO
DE SESSÃO DE INTERIORIZAÇÃO NA EMEF
FRANCISCO MEIRELES - 3º DISTRITO.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica designado o dia 18 (dezoito) de outubro de 2023, às 14 (quatorze) horas, para realização da sessão de interiorização na EMEF Francisco Meireles - 3º distrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 10 de outubro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário